ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

1 – INFORMAÇÕES GERAIS

Nº do Estudo Técnico Preliminar: 08/2025
Órgão: Multientidades
Área solicitante: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes,
Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura,
Secretaria Municipal de Assistência Social

2 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

A presente aquisição tem por objetivo atender à necessidade das Secretarias Municipais quanto à aquisição veículos, destinados ao apoio logístico e operacional das atividades desenvolvidas pelas Secretarias, em seus programas, projetos e serviços. Os veículos serão utilizados para o transporte de equipes técnicas, materiais de consumo e permanentes, e deslocamento de pessoal, visitas técnicas e demais atividades administrativas e de interesse público.

As descrições mínimas visam garantir as necessidades das Secretarias e estão baseadas nas pesquisas realizadas em editais para contratações similares, como por exemplo, do Consórcio Intermunicipal de Santa Catarina – CinCatarina, que englobam diversos veículos. È importante ressaltar que o Consórcio CinCatarina não possui Ata de Registro de Preços aberta para a aquisição deste objeto.

Dessa forma, a aquisição justifica-se pela necessidade de assegurar condições adequadas de trabalho às equipes, otimizar o uso dos recursos públicos e garantir a continuidade e qualidade dos serviços oferecidos à população.

Para a Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura o veículo necessita de espaço e capacidade para carga visando o transporte de equipamentos, combustível e demais materiais, trazendo agilidade e eficiência aos trabalhos executados pela Secretaria.

Já para a Secretaria Municipal de Assistência Social, a aquisição de um veículo com capacidade para sete lugares justifica-se pela necessidade de transporte eficiente e seguro de equipes e materiais em atividades que demandam deslocamento coletivo. Atualmente, as demandas operacionais envolvem o transporte simultâneo de grupos de trabalho, técnicos e/ou representantes institucionais, o que supera a capacidade dos veículos convencionais de cinco lugares. Visa ainda à **r**edução de custos operacionais**,** ao permitir o transporte de mais pessoas em um único deslocamento, diminuindo o número de viagens e o consumo total de combustível.

3- REQUISITANTE:

ANA CLAUDIA CERRY
LEOMAR PEROVANO
NOILIR MANNETI

4- DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

4.1 O(s) fornecedor(es) deverá (ao) fornecer os veículos novos, conforme especificações mínimas de cada item, nos locais indicados, dentro dos prazos estabelecidos.

4.1.1 Especificações mínimas dos itens, conforme descrito a seguir:

ITEM 01 – VEÍCULO NOVO, 0 KM, DESTINADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES:

Item	Quant	Descrição

01	01	Veiculo automotor sedan ou SUV coupé, com as especificações mínimas a seguir: • Cor predominante: Branca; • Zero km; • 04 portas; • Equipamentos obrigatórios exigidos pelo CONTRAN; • 05 ocupantes/monobloco sedan; • Comprimento total mínimo: 4250 mm; • Distância mínima entre eixos: 2520 mm; • Largura mínima: 1720 mm; • Motor: Dianteiro com, no mínimo, 3 cilindros; • Potência máxima igual ou superior a 110cv (quando em gasolina); • Torque máximo igual ou superior a 14,0 kgf.m [137,29 N.m] (quando com gasolina); • Aspiração: natural ou turbo compressor; • Abastecimento de Combustível: bicombustível (Gasolina e/ou Etanol) ou gasolina; • Capacidade mínima do tanque de combustível: 42 litros; • Transmissão: Automática com, no mínimo, 5 marchas à frente e 1 marcha à ré; • Direção: Elétrica ou eletro-hidráulica; • Capacidade: Volume mínimo do porta-malas: 460 L (sem o banco estar rebatido); • Sistema de Segurança: Freio com Sistema Anti-Bloqueio (ABS) nas quatro rodas; • Sistema de distribuição eletrônica de frenagem (EBD); • Airbags frontais (passageiro e motorista); • Airbags laterais; • Alarme/sistema anti-furto (de série ou opcional de fábrica); • Câmera traseira para manobras (de série ou opcional de fábrica); • Cinto de segurança de 3 pontos para todos os ocupantes; • Encosto de cabeça para todos os ocupantes; • Controle de estabilidade; • Controle de tração; • Faróis de neblina (de série ou opcional de fábrica) • Trava elétrica nas portas; • Desembaçador do vidro traseiro; • Assistente de partida em rampa; • Sensores de estacionamento traseiro (de série ou opcional de fábrica); • Conforto: Ar-condicionado; • Banco do motorista com ajuste de altura; • Ajuste do volante em altura; • Ajuste elétrico dos retrovisores (de série); • Controle automático de velocidade (de série ou opcional de fábrica); • Controle elétrico dos vidros dianteiros (de série ou opcional de fábrica); • Controle elétrico dos vidros traseiros (de série ou opcional de fábrica); • Faróis com acendimento automático (de série ou opcional de fábrica); • Rodas de liga leve (de série) de aro mínimo 16; • Informação/tecnologia: Multimídia (de série ou opcional de fábrica); • Conexão USB; • Volante multifuncional (de série ou opcional de fábrica); • Jogo de tapetes;

		• Demais itens: Equipado com todos os itens de série, conforme catálogo comercial do produto. • GARANTIA: Garantia de no mínimo 36 (trinta e seis) meses ou 100.000 (cem mil) quilômetros, prevalecendo o que ocorrer primeiro;

ITEM 02 – VEICULO AUTOMOTOR PICK UP UTILITÁRIO, NOVO, 0 KM, DESTINADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

Item	Quant	Descrição

01		Veículo automotor Pick-Up utilitário, cabine dupla, com as especificações mínimas a seguir: • Cor predominante: Branca; • Zero km; • Ano/modelo: 2025/2026 • 04 portas; • Equipamentos obrigatórios exigidos pelo CONTRAN; • Cabine/Carroceria: para 04 OU 05 ocupantes/monobloco Pick-up; • Dimensões: Comprimento total mínimo: 4.420 mm; • Distância mínima entre eixos: 2.650 mm; • Largura mínima: 1.650 mm. • Motor: Dianteiro com, no mínimo, 3 cilindros; • Potência máxima igual ou superior a 106 cv (quando em gasolina); • Torque máximo igual ou superior a 12,3 kgf.m [127,49 N.m] (quando com gasolina); • Aspiração: natural ou turbocompressor. • Abastecimento de Combustível: Combustível: bicombustível (Gasolina e/ou Etanol) ou gasolina; • Capacidade mínima do tanque de combustível: 44 litros. • Transmissão: Manual de, no mínimo, 5 marchas à frente e 1 marcha à ré. • Direção: Hidráulica, elétrica ou eletro-hidráulica. • Capacidade: Carga útil mínima: 600 Kg; • Rodas de no mínimo Aro 15; • Sistema de Segurança: • Freio com Sistema Anti-Bloqueio (ABS) nas quatro rodas; • Sistema de distribuição eletrônica de frenagem (EBD); • Airbags frontais (passageiro e motorista); • Alarme/sistema anti-furto (de série ou opcional de fábrica); • Faróis de neblina (de série ou opcional de fábrica); • Controle de estabilidade; • Controle de tração; • Assistente de partida em rampa; • Sensores de estacionamento traseiro (de série ou opcional de fábrica); • Ar-condicionado; • Banco do motorista com ajuste de altura; • Informação/tecnologia: Multimídia (de série ou opcional de fábrica); • Conexão USB. • Acessórios: Jogo de tapetes. • Equipado com todos os itens de série, conforme catálogo comercial do produto. • GARANTIA: Garantia de no mínimo 36 (trinta e seis) meses ou 100.000 (cem mil) quilômetros, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

ITEM 03 – VEÍCULO AUTOMOTOR, NOVO, 0 KM, DESTINADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Item	Quant	Descrição

01	01	Veículo automotor novo, com as especificações mínimas a seguir: • Cor predominante: Branca; • Características gerais: Zero km; • 04 portas; • Equipamentos obrigatórios exigidos pelo CONTRAN; • Cabine/Carroceria: para 07 ocupantes, Minivan. • Dimensões: Comprimento total mínimo: 4400 mm; • Largura mínima: 1700 mm; • Motor: Dianteiro com, no mínimo, 4 cilindros; • Potência máxima igual ou superior a 100cv (quando em gasolina); • Torque máximo igual ou superior a 16 kgf.m [156,91 N.m] (quando com gasolina); • Aspiração: natural ou turbo compressor. • Abastecimento de Combustível: Combustível: bicombustível (Gasolina e/ou Etanol) ou gasolina; • Capacidade mínima do tanque de combustível: 50 litros. • Transmissão: Automática com, no mínimo, 5 marchas à frente e 1 marcha à ré. • Direção: Elétrica. • Capacidade: Volume mínimo do porta-malas: 160 L (sem o banco estar rebatido). • Sistema de Segurança: Freio com Sistema Anti-Bloqueio (ABS) nas quatro rodas; • Sistema de distribuição eletrônica de frenagem (EBD); • Airbags frontais (passageiro e motorista); • Cinto de segurança de 3 pontos para todos os ocupantes; • Encosto de cabeça para todos os ocupantes; • Faróis de neblina (de série ou opcional de fábrica); • Trava elétrica nas portas; • Desembaçador do vidro traseiro; • Sensores de estacionamento traseiro (de série ou opcional de fábrica) • Acendimento automático dos faróis (de série ou opcional de fábrica); • Câmera traseira para manobras (de série ou opcional de fábrica); • Ar-condicionado • Ajuste do volante em altura; • Ajuste elétrico dos retrovisores (de série); • Controle elétrico dos vidros dianteiros (de série ou opcional de fábrica); • Rodas de liga leve (de série); • Chave com comando remoto (de série ou opcional de fábrica); • Multimídia (de série ou opcional de fábrica); • Conexão USB; • Volante multifuncional (de série ou opcional de fábrica). • Acessórios: Jogo de tapetes. • Demais itens: Equipado com todos os itens de série, conforme catálogo comercial do produto. • GARANTIA: de no mínimo 36 (trinta e seis) meses ou 100.000 (cem mil) quilômetros, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

4.2. O veículo deve ser novo, 0 (zero) km, não deverá estar registrado ou licenciado, sendo o primeiro emplacamento de responsabilidade do Município de Macieira.

4.3. A entrega dos veículos deverá ser realizada em até 15 (quinze) dias após a emissão de Solicitação de Fornecimento, devendo ser entregue no endereço indicado na solicitação.
4.4. A garantia do veículo deverá ser de no mínimo 36 (trinta e seis) meses ou 100.000 (cem mil) quilometros, prevalecendo o que ocorrer antes.
4.5. A contratada deverá ter representante ou concessionária da marca do veículo cotado para fins de assistência técnica, garantia e revisões, em um raio de até 100 (cem) quilômetros da sede do Município de Macieira.
Justificativa: A exigência de representante ou concessionária em um raio de distancia de 100 (cem) quilômetros da sede do Município de Macieira se dá em virtude do deslocamento para realização dos serviços e será exigida para fins contratuais.
4.6. Os veículos deverão obedecer restritamente a legislação de transito vigente e ter todos os equipamentos obrigatórios exigidos pelo COTRAN (Conselho Nacional de Transito);

5- LEVANTAMENTO DE MERCADO:

A pesquisa de preços foi realizada com base em orçamentos solicitados a fornecedores da região do ramo pertinente, conforme comprovantes em anexo ao processo, ainda buscamos nas plataformas eletrônicas através do Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, conforme permitido pelo §1º do art. 23 da Lei nº 14.133/2021.

A pesquisa de preços ficou, conforme tabela a seguir:

Item	Quant	Orçamento 01	Orçamento 02	Orçamento 03	Orçamento 04
01 - VEÍCULO NOVO, 0 KM, DESTINADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	01	124.990,00	124.740,00	126.000,00	133.457,50
02 – VEICULO AUTOMOTOR PICK UP UTILITÁRIO, NOVO, 0 KM, DESTINADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	01	127.980,00	131.817,00	125.194,00	136.350,00
03 – VEÍCULO AUTOMOTOR,	01	162.240,00	157.209,00	124.990,00	169.866,00

NOVO, 0 KM, DESTINADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						

Os valores estão compatíveis com os praticados em contratações públicas similares e refletem as especificações técnicas exigidas.

6- DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A proposta consiste na aquisição de veículos para atendimento das necessidades das Secretarias Municipais, no transporte e deslocamento de servidores, equipes técnicas e transporte de materiais e equipamentos, bem como as ações administrativas das secretarias. A presente aquisição visa compor a frota municipal de veículos para otimizar o atendimento das demandas e das ações de interesse público, bem como trazer mais eficiência a administração municipal.

7- ESTIMATIVAS DA QUANTIDADE A SEREM CONTRATADAS

A estimativa de quantidades foi elaborada com base na demanda atual das secretarias municipais e com os recursos disponíveis.

8- ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se que esse processo terá uma despesa total de R$ 410.461,00 (quatrocentos e dez mil quatrocentos e sessenta e um reais), considerando a média dos valores orçados.

Sendo o valor de:

Item	Quant	Descrição	Valor unitário R$	Valor total R$

01	01	**Veiculo automotor sedan ou SUV coupé,** com as especificações mínimas a seguir: • Cor predominante: Branca; • Zero km; • 04 portas; • Equipamentos obrigatórios exigidos pelo CONTRAN; • 05 ocupantes/monobloco sedan; • Comprimento total mínimo: 4250 mm; • Distância mínima entre eixos: 2520 mm; • Largura mínima: 1720 mm; • Motor: Dianteiro com, no mínimo, 3 cilindros; • Potência máxima igual ou superior a 110cv (quando em gasolina); • Torque máximo igual ou superior a 14,0 kgf.m [137,29 N.m] (quando com gasolina); • Aspiração: natural ou turbo compressor; • Abastecimento de Combustível: bicombustível (Gasolina e/ou Etanol) ou gasolina; • Capacidade mínima do tanque de combustível: 42 litros; • Transmissão: Automática com, no mínimo, 5 marchas à frente e 1 marcha à ré; • Direção: Elétrica ou eletro-hidráulica; • Capacidade: Volume mínimo do porta-malas: 460 L (sem o banco estar rebatido); • Sistema de Segurança: Freio com Sistema Anti-Bloqueio (ABS) nas quatro rodas; • Sistema de distribuição eletrônica de frenagem (EBD); • Airbags frontais (passageiro e motorista); • Airbags laterais; • Alarme/sistema anti-furto (de série ou opcional de fábrica); • Câmera traseira para manobras (de série ou opcional de fábrica); • Cinto de segurança de 3 pontos para todos os ocupantes;	127.297,00	127.297,00

		• Encosto de cabeça para todos os ocupantes; • Controle de estabilidade; • Controle de tração; • Faróis de neblina (de série ou opcional de fábrica) • Trava elétrica nas portas; • Desembaçador do vidro traseiro; • Assistente de partida em rampa; • Sensores de estacionamento traseiro (de série ou opcional de fábrica); • Conforto: Ar-condicionado; • Banco do motorista com ajuste de altura; • Ajuste do volante em altura; • Ajuste elétrico dos retrovisores (de série); • Controle automático de velocidade (de série ou opcional de fábrica); Controle elétrico dos vidros dianteiros (de série ou opcional de fábrica); • Controle elétrico dos vidros traseiros (de série ou opcional de fábrica); • Faróis com acendimento automático (de série ou opcional de fábrica); • Rodas de liga leve (de série) de aro mínimo 16; • Informação/tecnologia: Multimídia (de série ou opcional de fábrica); • Conexão USB; • Volante multifuncional (de série ou opcional de fábrica); • Jogo de tapetes; • Demais itens: Equipado com todos os itens de série, conforme catálogo comercial do produto. • GARANTIA: Garantia de no mínimo 36 (trinta e seis) meses ou 100.000 (cem mil) quilômetros, prevalecendo o que ocorrer primeiro;		

Item	Quant	Descrição	Valor unitário R$	Valor Total R$

02	01	**Veículo automotor Pick-Up utilitário, cabine dupla,** com as especificações mínimas a seguir: • Cor predominante: Branca; • Zero km; • Ano/modelo: 2025/2026 • 04 portas; • Equipamentos obrigatórios exigidos pelo CONTRAN; • Cabine/Carroceria: para 04 OU 05 ocupantes/monobloco Pick-up; • Dimensões: Comprimento total mínimo: 4.420 mm; • Distância mínima entre eixos: 2.650 mm; • Largura mínima: 1.650 mm. • Motor: Dianteiro com, no mínimo, 3 cilindros; • Potência máxima igual ou superior a 106 cv (quando em gasolina); • Torque máximo igual ou superior a 12,3 kgf.m [127,49 N.m] (quando com gasolina); • Aspiração: natural ou turbocompressor. • Abastecimento de Combustível: Combustível: bicombustível (Gasolina e/ou Etanol) ou gasolina; • Capacidade mínima do tanque de combustível: 44 litros. • Transmissão: Manual de, no mínimo, 5 marchas à frente e 1 marcha à ré. • Direção: Hidráulica, elétrica ou eletro-hidráulica. • Capacidade: Carga útil mínima: 600 Kg; • Rodas de no mínimo Aro 15; • Sistema de Segurança: • Freio com Sistema Anti-Bloqueio (ABS) nas quatro rodas; • Sistema de distribuição eletrônica de frenagem (EBD); • Airbags frontais (passageiro e motorista); • Alarme/sistema anti-furto (de série ou opcional de fábrica)	129.588,00	129.588,00

		• Faróis de neblina (de série ou opcional de fábrica); • Controle de estabilidade; • Controle de tração; • Assistente de partida em rampa; • Sensores de estacionamento traseiro (de série ou opcional de fábrica); • Ar-condicionado; • Banco do motorista com ajuste de altura; • Informação/tecnologia: Multimídia (de série ou opcional de fábrica); • Conexão USB. • Acessórios: Jogo de tapetes. • Equipado com todos os itens de série, conforme catálogo comercial do produto • GARANTIA: Garantia de no mínimo 36 (trinta e seis) meses ou 100.000 (cem mil) quilômetros, prevalecendo o que ocorrer primeiro.		

Item	Quant	Descrição		

03	01	**Veículo automotor novo**, com as especificações mínimas a seguir: • Cor predominante: Branca; • Características gerais: Zero km; • 04 portas; • Equipamentos obrigatórios exigidos pelo CONTRAN; • Cabine/Carroceria: para 07 ocupantes, Minivan. • Dimensões: Comprimento total mínimo: 4400 mm; • Largura mínima: 1700 mm; • Motor: Dianteiro com, no mínimo, 4 cilindros; • Potência máxima igual ou superior a 100cv (quando em gasolina); • Torque máximo igual ou superior a 16 kgf.m [156,91 N.m] (quando com gasolina); • Aspiração: natural ou turbo compressor. • Abastecimento de Combustível: Combustível: bicombustível (Gasolina e/ou Etanol) ou gasolina; • Capacidade mínima do tanque de combustível: 50 litros. • Transmissão: Automática com, no mínimo, 5 marchas à frente e 1 marcha à ré. • Direção: Elétrica. • Capacidade: Volume mínimo do porta-malas: 160 L (sem o banco estar rebatido). • Sistema de Segurança: Freio com Sistema Anti-Bloqueio (ABS) nas quatro rodas; • Sistema de distribuição eletrônica de frenagem (EBD); • Airbags frontais (passageiro e motorista); .	153.576,00	153.576,00

		• Cinto de segurança de 3 pontos para todos os ocupantes; • Encosto de cabeça para todos os ocupantes; • Faróis de neblina (de série ou opcional de fábrica); • Trava elétrica nas portas; • Desembaçador do vidro traseiro; • Sensores de estacionamento traseiro (de série ou opcional de fábrica) • Acendimento automático dos faróis (de série ou opcional de fábrica); • Câmera traseira para manobras (de série ou opcional de fábrica); • Ar-condicionado • Ajuste do volante em altura; • Ajuste elétrico dos retrovisores (de série); • Controle elétrico dos vidros dianteiros (de série ou opcional de fábrica); • Rodas de liga leve (de série); • Chave com comando remoto (de série ou opcional de fábrica); • Multimídia (de série ou opcional de fábrica); • Conexão USB; • Volante multifuncional (de série ou opcional de fábrica). • Acessórios: Jogo de tapetes. • Demais itens: Equipado com todos os itens de série, conforme catálogo comercial do produto. • GARANTIA: de no mínimo 36 (trinta e seis) meses ou 100.000 (cem mil) quilômetros, prevalecendo o que ocorrer primeiro.		

9 - JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Considerando a especificidade do objeto a ser licitado, será realizada separadamente Por Item, considerando que um item não depende do outro, com características mínimas. A forma da contratação do objeto será do tipo “menor preço”, permitindo assim à ampla participação de licitantes e maximização da concorrência, objetivando maior economia as contratações. Vale destacar que há no mercado da região várias empresas que oferecem os serviços de modo a manter a competitividade necessária à disputa.

10- CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há contratações correlatas.

11 - ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A presente demanda está dentro do planejamento da administração municipal.

12 - RESULTADOS PRETENDIDOS

A administração pública do Município de Macieira/SC pretende com a aquisição dos veículos novos ampliar a frota municipal alcançar os seguintes resultados:

- Melhoria da eficiência operacional
- Maior agilidade no atendimento das demandas.
- Redução de atrasos e aumento da produtividade das equipes.

- Disponibilidade adequada de veículos para as atividades essenciais.
- Redução de custos
- Menor gasto com manutenção corretiva, já que veículos novos exigem menos reparos.
- Economia de combustível com modelos mais modernos e eficientes.
- Redução de gastos com aluguel de veículos ou reembolso de uso de carros particulares.

- Aumento da segurança
- Veículos novos possuem melhores tecnologias de segurança.
- Menor risco de acidentes por falhas mecânicas.
- Mais proteção para servidores/colaboradores e para o patrimônio transportado.

13- PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Para a presente aquisição as Secretaria Municipais solicitantes devem indicar o fiscal de cada aquisição.

14 - POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Impactos na fase de produção

a) Extração de matérias-primas

- Mineração de ferro, alumínio, cobre, lítio, níquel e cobalto (no caso de veículos elétricos).
- Degradação de habitats, contaminação do solo e consumo de água.
- Emissão de CO_2 e outros poluentes durante a extração e o transporte desses materiais.

b) Processos industriais

- Alta emissão de gases de efeito estufa (GEEs) na fabricação de aço e componentes.
- Uso intensivo de energia, muitas vezes proveniente de fontes fósseis.
- Geração de resíduos sólidos e efluentes industrial.

Impactos durante o uso do veículo

a) Emissões atmosféricas

- **Veículos a combustão**: liberam CO_2, NOx, CO e material particulado, contribuindo para:
 - mudança climática;
 - poluição do ar urbana;
 - aumento de doenças respiratórias e cardiovasculares.

b) Ruído

- Contribuição para poluição sonora, especialmente em áreas urbanas.

c) Consumo de recursos

- Uso contínuo de combustíveis fósseis (gasolina, diesel, etanol).
- Uso de pneus, fluidos automotivos e peças que precisam ser substituídos, gerando resíduos.

Impactos relacionados à infraestrutura

- Expansão de ruas, avenidas e estacionamentos reduz áreas verdes.
- Impermeabilização do solo, contribuindo para enchentes.
- Fragmentação de habitats e atropelamento de fauna.

Para mitigar os impactados ambientais deve se ter atenção quanto a manutenção preventiva auxiliando na emissão de menos poluentes.

15 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

(X) Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

() Esta equipe de planejamento declara viável com restrições esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

() Esta equipe de planejamento declara inviável esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

Macieira, 14 de novembro de 2025.

ASSINADO DIGITALMENTE
ANA CLAUDIA CERRY
CPF 00865119988
DATA 14/11/2025
Data obtida de um servidor de tempo.
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

ANA CLAUDIA CERRY
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes

ASSINADO DIGITALMENTE
LEOMAR PEROVANO
CPF 06746911993
DATA 14/11/2025
Data obtida de um servidor de tempo.
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

LEOMAR PEROVANO
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura

ASSINADO DIGITALMENTE
SIMONE CAMPAGNIN ZANELLA
CPF 95003843968
DATA 14/11/2025
Data obtida de um servidor de tempo.
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

NOILIR MANENTI
Secretária Municipal de Assistência Social

(X) AUTORIZADO
() NÃO AUTORIZADO

ASSINADO DIGITALMENTE
SIMONE CAMPAGNIN ZANELLA
CPF 95003843968
DATA 14/11/2025
Data obtida de um servidor de tempo.
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Simone Campagnin Zanella
Prefeita Municipal